

PORTARIA Nº 205/80, 020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Criar a linha R-416, MADALENA (OPCIONAL), com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. N.S. do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Ponte do Derby, Rua Dr. S. Pinheiro, Praça Euclides da Cunha, Rua A. Gouveia, Rua Altinho, Rua Renato Medeiros, Av. Visconde de Albuquerque, Rua José Bonifácio, Rua José de Holanda, Praça da Torre (terminal).

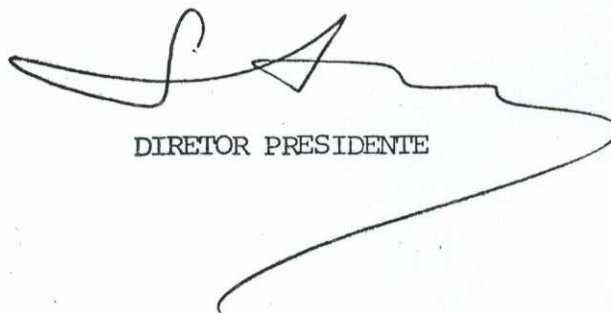
b) No sentido subúrbio-cidade:

Praça da Torre (terminal), Rua Conde de Irajá, Rua Real da Torre, Praça João Alfredo, Rua Carlos Gomes, Rua Ricardo Salazar, Rua Clara Barbaum, Av. Caxangá, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Dr. S. Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes.

- 2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do tipo "opcional" a frota para a operação da linha criada por esta Portaria;
- 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 06 e 23 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na
data de 15 de outubro de 1980.

Recife, 15 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA